

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACIC
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LUANE FÁTIMA CARVALHO

**A RELEVÂNCIA E UTILIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL NA GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL DOS PROCESSOS POLÍTICOS E ELEITORAIS
DE PREFEITURAS DE MINAS GERAIS**

UBERLÂNDIA
JUNHO DE 2017

LUANE FÁTIMA CARVALHO

**A RELEVÂNCIA E UTILIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL NA GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL DOS PROCESSOS POLÍTICOS E ELEITORAIS
DE PREFEITURAS DE MINAS GERAIS**

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Vidigal Fernandes.

**UBERLÂNDIA
JUNHO DE 2017**

LUANE FÁTIMA CARVALHO

A relevância e utilização da informação contábil na gestão orçamentária e patrimonial dos processos políticos e eleitorais de prefeituras de Minas Gerais

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Banca de Avaliação:

Prof. Me Vidigal Fernandes – UFU
Orientador

Prof. 2 – UFU
Membro

Prof. 3 – UFU
Membro

Uberlândia (MG), 15 de junho de 2017

RESUMO

As prefeituras devem fornecer informações corretas, fidedignas, tempestivas e confiáveis para os usuários da informação contábil, tendo como usuário mais relevante, a sociedade administrada por tal ente público. Sendo assim é necessário que a contabilidade pública ao gerar suas informações, o faça embasada na lei, seguindo preceitos fundamentais da contabilidade e não se sujeitando a eventos temporários como eleições e falta de conhecimento técnico, ou modificando subjetivamente a informação contábil em períodos eleitorais. Dessa forma o objetivo geral desse artigo acadêmico é evidenciar, quais os efeitos possíveis da aplicação prática das Normas Contábeis Internacionais aplicadas ao setor público, nos processos eleitorais e políticos de prefeituras de Minas Gerais. Como metodologia, utilizou-se o método de coleta de dados *Survey*, um estudo de caso, com coleta de dados utilizando questionário, composto de 15 perguntas direcionadas à integração de normas contábeis nacionais e internacionais e a utilização das mesmas em períodos de conclusão orçamentária e eleitorais. Evidenciou-se com a análise dos resultados, que a grande maioria (75%) dos respondentes, utilizam amplamente, detalhadamente ou de modo relevante as demonstrações contábeis, não somente para o período orçamentário de aprovação do orçamento público. E nenhuma prefeitura utiliza as demonstrações contábeis, somente em anos eleitorais, indicando que as demonstrações contábeis são úteis ao processo de gestão dos entes públicos, durante todo o ciclo político.

Palavras-chave: Gestão Pública; Contabilidade Pública; NBCT SP; Normas contábeis internacionais.

ABSTRACT

The municipalities must provide correct, reliable, timely and reliable information to the users of the accounting information, having as the most relevant user, the society administered by such public entity. Thus, it is necessary for public accounting to generate its information, based on the law, following fundamental accounting principles and not subject to temporary events such as elections and lack of technical knowledge, or subjectively modifying accounting information in electoral periods. Thus, the general objective of this academic article is to highlight the possible effects of the practical application of the International Accounting Standards applied to the public sector, in the electoral and political processes of prefectures of Minas Gerais. As a methodology, the survey data collection method was used, a case study, with data collection using a questionnaire, composed of 15 questions directed to the integration of national and international accounting standards and their use in periods of budget completion and Elections. It was evident from the results analysis that the vast majority (75%) of the respondents use the financial statements comprehensively or in detail, not only for the budget period of approval of the public budget. And no city hall uses the financial statements, only in electoral years, indicating that the financial statements are useful for the management process of public entities throughout the political cycle.

Keywords: *Public Management; Public Accounting; NBCT SP; International accounting standards.*

LISTA DE TABELAS

Quadro 1 – Prefeituras pertencentes a AMVAP.....	14
Quadro 2 – Quesitos do questionário utilizado.....	16

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Respostas da 1ª Pergunta.....	19
Gráfico 2 – Respostas da 2ª Pergunta.....	20
Gráfico 3 – Respostas da 3ª Pergunta.....	21
Gráfico 4 – Respostas da 4ª Pergunta.....	22
Gráfico 5 – Respostas da 5ª Pergunta.....	22
Gráfico 6 – Respostas da 6ª Pergunta.....	23
Gráfico 7 – Respostas da 7ª Pergunta.....	24
Gráfico 8 – Respostas da 8ª Pergunta.....	24
Gráfico 9 – Respostas da 9ª Pergunta.....	25
Gráfico 10 – Respostas da 10ª Pergunta.....	26
Gráfico 11 – Respostas da 11ª Pergunta.....	27
Gráfico 12 – Respostas da 12ª Pergunta.....	27
Gráfico 13 – Respostas da 13ª Pergunta.....	28
Gráfico 14 – Respostas da 14ª Pergunta.....	29
Gráfico 15 – Respostas da 15ª Pergunta.....	29

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1	A informação contábil e o interesse político e eleitoral.....	10
2.2	A Normatização e Convergência Contábil sob a ótica pública	11
3	ASPECTOS METODOLÓGICOS	14
3.1	Itens do questionário	16
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	19
	REFERÊNCIAS	31

1 INTRODUÇÃO

As decisões tomadas pelos dirigentes privados e públicos devem estar voltadas para o bem estar social dos atores envolvidos, os investidores (setor privado) e os cidadãos (setor público). Entretanto, na prática, isso nem sempre ocorre.

De acordo com Ferreira e Bugarin (2007), há uma tendência de que os gestores públicos ajam conforme conveniências próprias ou partidárias nas vésperas das eleições, no intuito de aumentar o resultado esperado do processo político. Devido a esse comportamento, medidas que desagradam à população podem necessitar ser tomadas nos anos subsequentes.

Para Amaral e Lima (2012) regularmente é observado o comportamento dos governantes de adotar políticas expansionistas nos anos eleitorais a fim de conquistar o eleitor e agir de maneira mais rígida no período pós-orçamentário. De acordo com Salvato *et al.* (2007, p.3), entende-se como oportunismo político, a atitude do representante do governo de influenciar o voto do eleitorado através de um cenário econômico favorável no período eleitoral.

O Brasil atualmente vive um momento histórico na contabilidade pública, voltado para o processo de convergência aos padrões contábeis internacionais. Para Zarth (2010, p.10), a adoção das novas regras contribuirá para melhor informação financeira e gestão dos gastos públicos, permitindo o controle do patrimônio da entidade pública, assim como melhor governança e transparência.

O papel da contabilidade pública pode ser considerado um sistema de informação relevante no processo de evidenciação da atividade política dos governantes. E, principalmente, quando se percebe de fato os processos políticos, se faz essencial analisar em que proporção, a adoção dos novos padrões contábeis pode contribuir para a fiscalização das políticas econômicas públicas.

No estudo de Brender (2002) *apud* Nascimento (2011, p.42), verificaram-se elementos que podem ser influências negativas no processo de execução de políticas, sendo destacada a importância da Contabilidade Aplicada ao Setor Público com o objetivo de proporcionar regras e parâmetros de controle do orçamento, patrimônio e das demonstrações contábeis. Desse modo, a informação contábil deve mostrar a situação patrimonial do ente público, e não o interesse particular do agente político. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem papel importante na evidenciação da política adotada pelos governantes.

Com base no ambiente contábil brasileiro na área governamental e das evidências de processos políticos desonestos em âmbito federal, estadual e municipal, tem-se a seguinte questão de pesquisa: Qual a contribuição dos novos padrões contábeis aplicados ao Setor Público sobre os efeitos dos processos políticos e eleitorais nas cidades do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba?

Dessa forma o objetivo geral desse Trabalho de Conclusão de Curso é **evidenciar, quais os efeitos possíveis da aplicação prática das Normas Contábeis Internacionais aplicadas ao setor público, nos processos eleitorais e políticos de prefeituras de Minas Gerais.**

E a justificativa é embasada na própria NBC T SP, no sentido da mesma ter caráter legal e dever de ser seguida pelas prefeituras obrigatoriamente dentro do lapso temporal estipulado pela lei 11.941/2009, para que assim, a população das cidades analisadas, tenham informações contábeis verídicas e que possam impactar com utilidade dentro de suas expectativas, a obtenção de equilíbrio das contas públicas das cidades da ANVAP e ainda justifica-se avaliar se as regras e a normatização contábil são modificadas subjetivamente em períodos eleitorais para facilitar ascensão de candidatos políticos, evidenciando atitudes de influência subjetiva na política.

Este estudo tem como objetivo analisar a contribuição da “nova” contabilidade pública sobre os efeitos dos processos políticos no Brasil. Optou-se por uma pesquisa qualitativa de natureza exploratória, por tratar-se de um assunto incipiente no qual o Brasil se encontra em processo de reestruturação.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A informação contábil e o interesse político e eleitoral

De acordo com Nascimento (2011, p.57), há destaque midiático para o efeito dos processos políticos sobre as informações contábeis, evidenciando a manipulação dos dados a fim de apresentar apenas o que convém para a entidade, representada, neste caso, pelo agente político em exercício. As informações classificadas como negativas perante os usuários externos são omitidas nos demonstrativos contábeis, retratando o interesse particular dos envolvidos na gestão da entidade.

O autor afirma que a Contabilidade Aplicada ao Setor Público está ligada à gestão da política fiscal e à execução do orçamento público, por isso, as escolhas dos governantes são

voltadas à maximização da chance de sua reeleição ou à de seus aliados, a fim de serem refletidas nos registros contábeis e nas demonstrações divulgadas vindas desses registros.

Segundo Moonitz (1961), os demonstrativos contábeis deveriam evidenciar o que for realmente necessário, evitando assim de não torná-los enganosos. Não basta que os demonstrativos retratem a realidade, sendo necessário também que apresentem informações com qualidade suficiente para auxiliar as decisões dos gestores.

Aboody e Kaznik (2000) concluíram que as entidades usualmente privilegiam a evidenciação de informações que irão impactar positivamente na sua relação com os usuários externos. Já as informações ditas não agradáveis são suavizadas ou omitidas nos demonstrativos contábeis. Assim, os demonstrativos contábeis podem estar corrompidos com interesses particulares dos envolvidos com o ente público.

Vicente e Nascimento (2012) analisaram como os indicadores contábeis podem estar relacionados ao comportamento oportunista dos governantes, em 3.404 municípios brasileiros. Os resultados evidenciaram que a elevação do Resultado Orçamentário reduz a probabilidade de recondução; entretanto a geração de caixa, a elevação do resultado financeiro e o aumento das despesas com investimentos elevam a probabilidade de recondução partidária e eleitoral.

Santos Filho (2010, p. 64) cita que sob o enfoque contábil, pode-se explicar manipulações oportunistas onde o governante é levado a escolher e alocar os recursos disponíveis em ações governamentais em que os retornos políticos serão mais visíveis em detrimento àquelas em que o retorno para o desenvolvimento da sociedade seria maior.

Especificamente quanto à convergência e harmonização contábil, um dos grandes impactos é a adoção do regime contábil de competência que tem uma visão de longo prazo para a tomada de decisão. Este fato pode ser um dos principais motivos pelo desinteresse dos gestores públicos em adotar as normas internacionais, uma vez que estão interessados em resultados no curto prazo e com base em fluxos de caixa (HERBEST, 2010).

2.2 A Normatização e Convergência Contábil sob a ótica pública

Para Mendes *et al.* (2008) “não basta que a administração torne seus atos públicos. Necessário se faz que as informações sejam disponibilizadas em tempo hábil, como também, sejam compreensíveis aos seus usuários, devendo ser desprezadas as que não agreguem valor para a tomada de decisões.”

Assim, os autores ainda citam Iudícibus e Marion, ao identificarem que a gestão pública hoje, se torna a governança pública, a qual garante aos proprietários, e demais interessados na informação contábil, a equidade (fairness), a transparência (disclosure), a responsabilidade pelos resultados (accountability) e o cumprimento de leis e normas (compliance).

Dessa forma, para que a contabilidade ofereça informações tempestivas e compreensíveis pelo público e que sejam de relevância para a gestão pública, é necessário que as prefeituras e entes públicos se adequem o quanto antes ao processo de convergência que segundo Santos e Almeida (2012), auxilia relevantemente na melhora de qualidade e compreensão das informações contábeis, tornando-as mais equiparáveis com outros países e com mais tempestividade, resultados mais confiáveis e um processo contábil de valorização do patrimônio público e do regime de competência, mais eficaz e em substituição da contabilidade pública voltada apenas para o processo de orçamentação.

Segundo os autores, as normas públicas, hoje, estão a cargo da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho de Gestão Fiscal, que tiveram o apoio do Conselho Federal de Contabilidade, o qual traduziu as normas, IPSAS, as normas internacionais. Hoje, a normatização segue princípios tanto das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público (NBC TSP) tanto da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) e ainda uma parte da antiga lei 4.320/1964.

Atualmente, a normatização já está estruturada em uma base conceitual ampla, em princípios sólidos e que regem o processo tanto orçamentário, tanto patrimonial, e cabe a STN (Secretaria do Tesouro Nacional) estipular e aprovar resoluções para atualizar as normas contábeis. As NBC TSP já estão em adequação às normas internacionais, para permitir a elaboração e fornecimento de informações contábeis de maior qualidade para os usuários da administração pública, tanto internos, quanto externos ao país.

A administração pública deve produzir demonstrativos de acordo com os manuais da STN, com embasamento nas NBC TSP e que tenham a devida gestão fiscal, financeira e responsável, sem lesar o patrimônio público, com demonstrações que informem a verdade, com dados íntegros e que auxiliem o gestor público a tomar decisões com responsabilidade fiscal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se remetendo nesse ponto ao Conselho de Gestão Fiscal do ente.

Para Reis, Pereira e Slomski (2006) a Contabilidade Pública tem alguns papéis centrais em seu processo de execução contábil, como a preparação de informações tempestivas e fidedignas, que forneçam informações relevantes e de qualidade para o gestor

público tomar suas decisões gerenciais, e fornece dados para os órgãos de controle fiscal, como os Tribunais de Contas do poder público, fornecendo informações ainda para o público como os Relatórios de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal.

Os autores ainda afirmam que a informação contábil é embasada nas Demonstrações Contábeis que estão enquadradas em várias áreas da gestão pública, a Financeira, Patrimonial, Orçamentária e de Compensação, com a contabilização de informações nesses vários subsistemas tornando essa informação relevante e muito útil para o processo administrativo, como a gestão fiscal, de custos, e gestão patrimonial e permitindo a fiscalização das contas públicas pela população que deve avaliar o nível de segurança com o qual o chefe do executivo está conduzindo o ente federado.

Assim, Kladi e Ferrari (2011) identificam que com a Convergência Contábil, houve mais atenção ao sistema de custos, que envolveu o de compensação e hoje auxilia o processo de controle governamental dos custos públicos, com um sistema de contas que possibilita uma capacitação da gestão pública para propiciar serviços públicos mais abrangentes, mas com custos controlados, com informações que auxiliam o controle por parte dos Tribunais de Contas, e com informações qualitativas e quantitativas de impactos para cada programa de ação governamental.

Afirmam os autores, que a necessidade de controle de custos de forma contábil e relevante vem sendo firmada por leis, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, e outros decretos do governo federal, pois a Lei 4320/1964 também afirmava que deveria haver um controle de custos, porém tornou obrigatório esse controle, apenas para o sistema industrial do governo. Hoje com as NBC TSP embasadas nas IPSAS, IFRS e com base nos regulamentos das Secretarias do Tesouro e Orçamento, a necessidade de acompanhar os custos é de grande relevância, já que para propiciar transparência aos usuários dos serviços públicos e para as contas serem aprovadas pelos Conselhos de fiscalização e Tribunais de Contas, é necessário um sistema que propicie informações sobre os custos dos programas, projetos e obras públicas.

Ainda salientam que as informações de custos de acordo com as novas normas contábeis e com embasamento em um sistema de contas, podem ser de grande utilidade no processo de planejamento, com essas informações sendo utilizadas no processo preditivo de planejamento dos gastos públicos com enfoque em despesas correntes, e obras públicas, possibilitando uma elaboração de Planos Plurianuais e leis orçamentárias com orçamentação que enfoque principalmente a estrutura de custos e benefícios de cada projeto do chefe do executivo.

Félix e Gomes (2007) identificam que a Contabilidade Gerencial, com uso avançado de informações de custos pode ser adotada dentro do complexo estrutural da Contabilidade Pública, pois mesmo, que os órgãos públicos tenham menos controle de gastos, despesas e custos, com um processo de adequação, informações como gastos com obras públicas, produção de bens, podem sim fazer parte do sistema contábil público, que em suas demonstrações contábeis podem incluir dados relativos aos gastos da execução pública, como no Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais.

Dessa forma, pode-se evidenciar que as demonstrações contábeis no âmbito público estruturadas pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), podem ser muito úteis no processo de gestão fiscal dos entes públicos e a Convergência auxilia significativamente o processo de comparabilidade de demonstrações, ao gerar informações mais úteis ao processo decisório.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Com o objetivo de analisar a contribuição da “nova” contabilidade pública sobre o aspecto orçamentário e público da gestão administrativa de prefeituras, foi efetuado um estudo exploratório sobre a relação das novas normas contábeis em consonância com as normas públicas, e o processo patrimonial e orçamentário.

Segundo Gil (1999) a pesquisa exploratória é desenvolvida no sentido de proporcionar uma visão geral acerca de determinado fato. Portanto, esse tipo de pesquisa é realizado, sobretudo, quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil formular hipóteses precisas e operacionalizáveis.

Quanto à abordagem do problema, enquadra-se como qualitativa. A avaliação qualitativa é caracterizada pela descrição, compreensão e interpretação de fatos e fenômenos, além de analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais (RICHARDSON, 1999; MARTINS e THEÓPHILO, 2007).

Do confronto entre os procedimentos exigidos e os efeitos das informações contábeis identificadas, foram então apresentados os impactos esperados, buscando atribuir interferência positiva dos novos procedimentos contábeis na mitigação desses efeitos, com base nos princípios contábeis do CFC e o arcabouço teórico contábil.

A pesquisa se constituiu primeiramente pela escolha de uma amostra de prefeituras do interior de Minas Gerais, nas regiões do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, e optou-se por

23 municípios que fazem parte da AMVAP, que é a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba.

A partir dos e-mails de todos os contadores e administradores das Secretarias de Administração ou órgão equivalente, foi enviado um questionário online, que pode ser respondido no próprio navegador através da plataforma do Google Drive, escolhida, por ser um método de fácil acesso, com gerenciamento de respostas inteligente e que possibilita uma exportação de dados diretamente ao Excel da Microsoft.

Após a coleta das respostas foram analisadas as frequências relativas e absolutas de cada item do questionário, analisando em valores nominais e percentuais, a quantidade de respostas para cada item a ser marcado em 12 perguntas que foram elaboradas com embasamento da influência das novas normas contábeis e sua utilidade em períodos de mudança ou não de ciclo político, mediante o processo orçamentário das prefeituras.

As prefeituras que participam da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (AMVAP) se encontram no quadro abaixo, as quais responderam aos questionários enviados via Google Drive e a sub plataforma Google Forms.

Quadro 1 – Prefeituras pertencentes a AMVAP

Araguari
Araporã
Cachoeira Dourada
Campina Verde
Canápolis
Capinópolis
Cascalho Rico
Centralina
Douradoquara
Estrela do Sul
Grupiara
Gurinhata
Indianópolis
Ipiacu
Iraí de Minas
Ituiutaba
Monte Alegre de Minas
Monte Carmelo
Prata

Romaria
Santa Vitória
Tupaciguara
Uberlândia

Fonte: Dados da pesquisa

3.1 Itens do questionário

O questionário foi composto de modo a identificar a utilidade e o uso das demonstrações contábeis no processo orçamentário, político e contábil das prefeituras. Os itens dizem respeito à influência e ao uso que as demonstrações contábeis possuem no período de elaboração do orçamento público, no processo de controle da dívida, despesas e transferências voluntárias de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, e também se as demonstrações contábeis possuem influência total em todos os processos públicos mencionados.

O questionário foi elaborado com 3 perguntas iniciais a cerca do perfil do gestor público e mais 12 perguntas a cerca da temática influencia contábil e das demonstrações contábeis no processo orçamentário e político.

Das 23 prefeituras as quais foram enviados os e-mails, 13 responderam ao questionário, porém por regra de sigilo, não foram identificadas, e seguiu-se uma análise matemática, por 13 representar quase 56,5% das prefeituras e foi realizada a análise de dados.

As respostas seguiram diversos padrões e tiveram cunho tanto a cerca da efetiva utilização das informações contábeis, quanto respostas de nenhuma utilização da contabilidade, já que existiam itens que percentualmente não consistiam em grande chance de opção pelos contadores, como por exemplo, de que as demonstrações contábeis não possuem nenhuma utilidade no setor público.

O questionário utilizado possui a seguinte estrutura:

Quadro 2 – Quesitos do questionário utilizado

Pergunta 1 – Qual a sua formação acadêmica?

- () Curso Superior em Administração
- () Curso Superior em Ciências Contábeis.
- () Mestrado em Administração
- () Mestrado em Ciências Contábeis

Pergunta 2 – Há quanto tempo atua como profissional público?

- () menos de 2 anos.

- de 2 a 5 anos
- de 5 a 10 anos
- mais de 10 anos.

Pergunta 3 – Qual o nível de conhecimento da Lei de Responsabilidade Fiscal?

- Pouco.
- Somente o básico
- Muito
- Amplamente

Pergunta 4 – Qual o nível do processo de implementação das novas normas contábeis, a NBT SP do Conselho Federal de Contabilidade?

- Ainda não foram implementadas as novas normas.
- O processo de implementação ainda está em fase inicial.
- As novas normas contábeis estão em fase intermediária de implementação
- Todas as normas de contabilidade novas já estão totalmente implementadas.

Pergunta 5 – Os demonstrativos contábeis estão atualizados com as normas de contabilidade atuais?

- As demonstrações contábeis ainda seguem o padrão antigo.
- As demonstrações contábeis estão em processo inicial de convergência as novas normas.
- As demonstrações contábeis estão em fase final ou intermediária de implementação.
- Todos os demonstrativos e as novas demonstrações já estão atuantes e atualizadas.

Pergunta 6 – Em relação ao prazo de publicação das demonstrações constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar 101 de 2000, avalie:

- Os demonstrativos financeiros são publicados no diário oficial no tempo exigido pela legislação.
- As demonstrações contábeis não são publicados ou elaborados.
- As demonstrações contábeis são elaboradas, mas não há local onde possam ser publicadas.
- As demonstrações são publicadas e elaboradas, porém somente em anos eleitorais.

Pergunta 7 – A aprovação das Leis Orçamentárias pelo legislativo, elaboradas pelo chefe do poder executivo, influenciam as demonstrações no sentido de:

- As leis orçamentárias influenciam totalmente a elaboração de demonstrativos contábeis durante todo o ano.
- As leis orçamentárias não influenciam de modo algum a elaboração de demonstrativos contábeis
- As leis orçamentárias influenciam parcialmente a elaboração de demonstrativos.
- As leis orçamentárias influenciam a elaboração de demonstrações somente uma vez ao ano.

Pergunta 8 – O Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- Influencia o processo contábil somente próximo ao período eleitoral.
- Não é utilizado para o processo administrativo do ente público.
- É acompanhado semestralmente ou bimestralmente com os dados fornecidos pela contabilidade.
- É embasado em um processo contábil detalhado elaborado pelos contadores, não

somente nos períodos eleitorais.

Pergunta 9 – As demonstrações contábeis em relação ao controle do teto da dívida pública:

- Fornece informações contábeis importantes que são utilizadas durante todo o processo administrativo do ente público.
- São utilizadas para controle da dívida pública parcialmente ou raramente.
- São utilizadas e revisadas pelo gestor público somente próximo as eleições.
- São acompanhadas bimestralmente ou semestralmente em exames detalhados do endividamento do ente.

Pergunta 10 – Em relação ao Balanço Orçamentário, aprovado pela NBC T SP, do Conselho de Contabilidade:

- É acompanhado integralmente, em relação as metas de arrecadação e fixações de dotações, no sentido de indicar e analisar o processo orçamentário do ente público.
- Só é gerado um balanço Orçamentário próximo ao período eleitoral, ou em anos de eleição.
- O balanço Orçamentário é acompanhado raramente, ou não é elaborado.
- O Balanço Orçamentário é acompanhado totalmente, mas somente para prestação de contas a população

Pergunta 11 – Quanto ao limite com despesas de pessoal, instituído pela Lei Complementar 101/2000:

- As demonstrações contábeis são extremamente úteis no controle dos limites de despesas com salários e contribuições dos funcionários públicos.
- As demonstrações contábeis são analisadas em relação as despesas com pessoal e salários somente em ano eleitoral.
- As demonstrações contábeis não são utilizadas no processo de controle de despesas de salários.
- As demonstrações contábeis que possuem informações de gastos com pessoal ou não são elaboradas.

Pergunta 12 – Quanto a aquisição de Antecipações de Receitas Orçamentárias:

- O gestor público utiliza as demonstrações contábeis somente quando necessita de uma nova Antecipação de Receita Orçamentária.
- O gestor público utiliza as demonstrações contábeis em relação a antecipação de receita somente em anos eleitorais.
- A prefeitura utiliza de modo detalhado as demonstrações contábeis mas somente para acompanhamento do processo dessas operações de crédito.
- A prefeitura utiliza as demonstrações para acompanhamento e também para prestação de contas em relação as antecipações de receita.

Pergunta 13 – Acerca do recebimento de transferências voluntárias.

- O ente utiliza as demonstrações contábeis apenas quando irá receber uma transferência voluntária.
- O ente público utiliza as demonstrações de modo detalhado para acompanhamento das transferências voluntárias, mas apenas para acompanhamento.
- A gestão pública utiliza as demonstrações para controle de transferências apenas para adquirir novas transferências em anos eleitorais.
- A gestão da entidade utiliza amplamente as demonstrações, de modo gerencial e

inclusive para a prestação de contas a população, a cerca das transferências voluntárias.

Pergunta 14 – As demonstrações são úteis quanto ao processo de geração de receitas:

- Somente em ano eleitoral
- Durante todo o período administrativo e político de 4 anos.
- Somente no processo de aprovação e elaboração das leis orçamentárias.
- No acompanhamento das operações de crédito e empréstimos

Pergunta 15 – Você considera as demonstrações contábeis:

- Extremamente úteis, para o acompanhamento do orçamento e gestão da prefeitura.
- Úteis parcialmente apenas no momento de elaboração do orçamento.
- Úteis somente em anos eleitorais.
- Inúteis, uma vez que não são necessárias para acompanhamento da gestão pública.

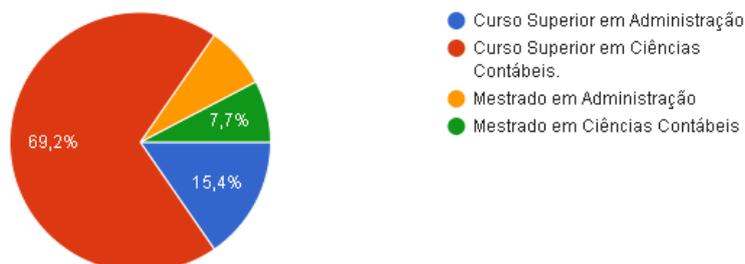
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Do total de 23 prefeituras, às quais foram enviados questionários, 13 prefeituras responderam, e foi-se então executada a análise de dados com 56,5% das prefeituras tendo respondido ao questionário.

A análise possui as frequências relativas e percentuais de todas as perguntas, que para fins de análise dos dados, são de número 15, ou seja, 15 perguntas que foram respondidas. Os contadores responderam num prazo de 4 semanas, e o item de cada gráfico representa um item que foi respondido pelo responsável pelo setor contábil.

1ª Pergunta: Qual sua formação acadêmica?

Gráfico 1 – Respostas da 1ª Pergunta



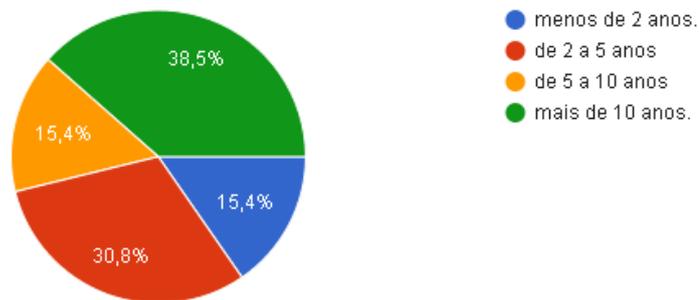
Fonte: Dados da pesquisa.

Pode ser evidenciado que os contadores, formados em curso superior de Ciências Contábeis são a maioria e mais da metade, porém 15,4% (2) são formados em curso superior de Administração, e apenas quase 7,7% (1) são mestres em contabilidade. Assim, identifica-se

que para ser gestor da área contábil, é necessário ser formado em contabilidade ou administração e possuir registro no conselho de classe profissional, contando que a maioria dos concursos contrata e dá posse a contadores formados em Ciências Contábeis, e não oferecem vagas para o setor contábil para outras áreas como Administração e Economia.

2ª Pergunta – Há quanto tempo atua como profissional público?

Gráfico 2 – Respostas da 2ª Pergunta

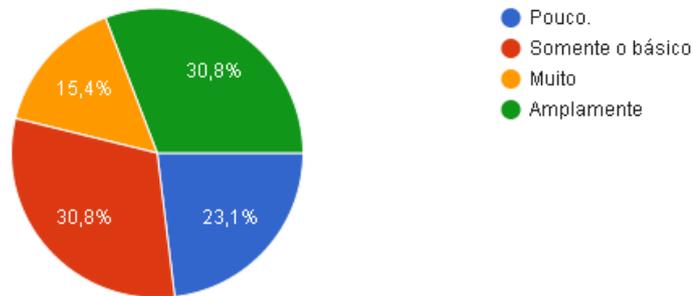


Fonte: Dados da pesquisa.

As respostas apresentam uma maior equidade dos respondentes indicando que a maioria possui mais de 10 anos de carreira e outra maior parte de 2 a 5 anos, possuindo uma percentagem menor, os contadores com menos de 2 anos e de 5 a 10 anos de atuação, o que indica que para ser gestor da área contábil, é necessário experiência de maior número de anos ou até maior do que uma década, considerando que os respondentes que opinaram de 2 a 5 anos, são contadores que podem já estar trabalhando no setor contábil a mais tempo, porém assumiram a gestão a menos tempo. E deve-se ater que para a implantação de novas normas contábeis demandam uma experiência maior para o contador que irá atuar com essa convergência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) que aprovou as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), e ainda em corroboração as leis 11.638/2007 e 11.941/2009.

3ª Pergunta: Qual o nível de conhecimento da Lei de Responsabilidade Fiscal?

Gráfico 3 – Respostas da 3ª Pergunta



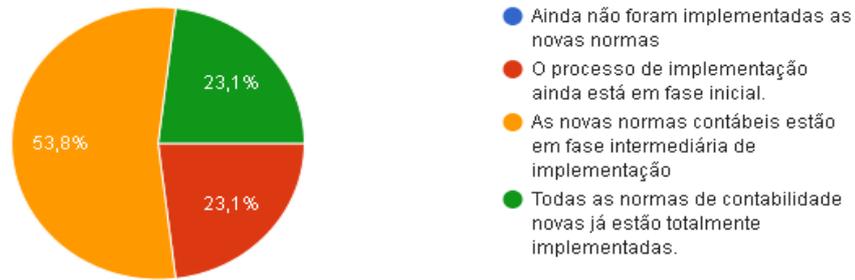
Fonte: Dados da pesquisa

Possuir conhecimento amplo, ou relevante em Lei de Responsabilidade Fiscal é fundamental para uma melhor gestão dos recursos públicos, pois os contadores podem enviar comunicados indicando, com base nas demonstrações contábeis, se os limites de dívida pública, flutuante ou fundada, e os limites com despesas de pessoal e capital estão perto de serem atingidos, incluindo um maior conhecimento sobre o acompanhamento e planejamento do orçamento e de sua execução.

As respostas evidenciam que praticamente em média de 25% (3,25) responderam em um quesito do questionário, indicando que as maiores quantidades de respostas são de contadores que possuem um conhecimento básico ou pouco da Lei de Responsabilidade Fiscal, enquanto que apenas 15,4% (2) possuem muito conhecimento sobre a Lei 101/2000. Porém evidenciou-se que 30,8% (4) dos respondentes possuem um amplo conhecimento sobre essa lei complementar, o que aumenta o nível de segurança com o qual, o chefe do executivo tomará suas decisões, com base em relatórios fiscais, de gestão e com um maior e mais seguro acompanhamento de demonstrações como o Balanço Patrimonial, que se aliado a Lei de Responsabilidade Fiscal, pode fornecer informações precisas sobre o endividamento do ente público.

4ª Pergunta Qual o nível do processo de implementação das novas normas contábeis, a NBC T SP do Conselho Federal de Contabilidade, a Lei 11.638/07 e 11.941/09?

Gráfico 4 – Respostas da 4ª Pergunta



Fonte: Dados da pesquisa.

Pode ser analisado que mais da metade das prefeituras respondentes estão em fase intermediária de implementação das novas normas contábeis as NBC T SP, emitidas pelo CFC, o Conselho Federal de Contabilidade. E para 23,1% (3) das prefeituras, as normas contábeis estão totalmente implementadas.

Essas respostas indicam que o progresso de adequação a convergência contábil no setor público, está na maioria em fase intermediária de implementação, o que indica que as prefeituras do triângulo mineiro e Alto Paranaíba, estão em processo se não intermediário, de modo total, porém uma parcela idêntica ao item de implementação total, ou 23,1% (3) estão ainda em fase inicial de implantação das novas regras contábeis, o que indica que essas prefeituras devem intensificar esse processo de adequação, até o final do mandato atual do chefe executivo.

5ª Pergunta – Os demonstrativos contábeis estão atualizados com as normas de contabilidade atuais?

Gráfico 5 – Respostas da 5ª Pergunta



Fonte: Dados da pesquisa

Identifica-se que a maioria das prefeituras possuem suas demonstrações contábeis atualizadas com as NBC T SP, e com as novas leis contábeis, indicando que apenas 7,7% (1)

das prefeituras ainda seguem o padrão antigo, e a maioria ou 76% já estão em fase intermediária ou final de adequação dos demonstrativos.

Pode-se informar que é necessário para um acompanhamento da aprovação e da execução do orçamento e das contas públicas demonstrações atualizadas e que forneçam um mapeamento do orçamento e do patrimônio público, com dados relevantes para o processo de gestão fiscal com responsabilidade e com a eficiência que o setor público precisa apresentar frente a instrumentalização e transparência públicas em relação aos cidadãos.

6ª Pergunta – Em relação ao prazo de publicação das demonstrações constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar 101 de 2000, avalie:

Gráfico 6 – Respostas da 6ª Pergunta



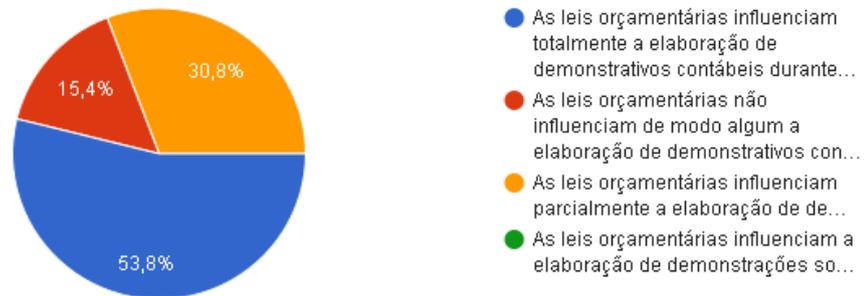
Fonte: Dados da pesquisa

É evidenciado que a maioria ou mais de 3 quartos das prefeituras respondentes geram seus demonstrativos em tempo hábil e publicam-nas regularmente no diário oficial do município, o que é algo considerado eficiente, já que para atender a Lei da Transparência, é necessário que as prefeituras divulguem ou publiquem seus demonstrativos em locais de grande visualização do público, ou em diário oficial, ou em jornal de grande circulação.

Porém, 23,1% (3) das treze prefeituras que responderam, elaboram em tempo hábil suas demonstrações, porém não há local de publicação, o que indica que o princípio público da transparência e o princípio da publicidade não estão sendo seguidos literalmente, pois as demonstrações e todo o processo de acompanhamento do patrimônio público devem ser publicados para visualização por parte da população.

7ª Pergunta – A aprovação das Leis Orçamentárias pelo legislativo, elaboradas pelo chefe do poder executivo, influenciam as demonstrações no sentido de:

Gráfico 7 – Respostas da 7ª Pergunta



Fonte: Dados da pesquisa.

Em relação ao acompanhamento e execução do orçamento, é necessário considerar que, de acordo com o gráfico acima, a maioria, mais da metade das prefeituras consideram que a aprovação das leis orçamentárias, como a LOA e a LDO, influencia totalmente as demonstrações contábeis, e é uma resposta que já era esperada, pois tanto o Balanço Orçamentário, como o Patrimonial e o Financeiro, analisam o acompanhamento com base na fixação das dotações de despesas e a previsão das receitas, indicando que o montante apurado com base estimativa, pelo chefe do poder público influencia em grande parte o processo de elaboração das demonstrações.

Porém 15,4% (2) das 13 prefeituras consideraram que as leis orçamentárias não influenciam de modo algum a elaboração de demonstrações, o que pode ser considerado que uma pequena parcela das prefeituras está atuando com seus setores contábeis, de modo independente do orçamento, identificando uma ineficiência por parte deste setor contábil nessas prefeituras.

8ª Pergunta – O Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Gráfico 8 – Respostas da 8ª Pergunta



Fonte: Dados da pesquisa

É possível analisar com base no gráfico acima, que a maioria das prefeituras considera que o Anexo de Metas Fiscais, é embasado em um processo contábil detalhado, e influencia ao mesmo tempo esse processo contábil, com base em dados fornecidos pela contabilidade, que irá fornecer dados que subsidiem o processo de análise das metas propostas pela Lei Orçamentária, corroborada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige esse anexo, para acompanhamento das metas propostas no ciclo político eleitoral.

Mas 23,1% (3) das prefeituras considera que esse anexo da LRF, apenas influencia o processo contábil semestralmente ou bimestralmente, já que para prefeituras com mais de 50 mil habitantes, deve ser revisto esse anexo bimestralmente, mas para prefeituras com menos de habitantes, esse anexo deve ser revisto apenas semestralmente, porém, das prefeituras que indicaram rever somente próximo ao período eleitoral, percebe-se uma ineficiência do processo contábil, com o anexo de metas fiscais sendo executado somente próximo a eleições, onde a previsão de receitas e fixação de despesas tende a ser mais falha e com mais vieses, e possuindo análises menos precisas da realidade, para que o político tenha sua eleição política favorecida pela população do atual mandato.

9ª Pergunta – As demonstrações contábeis em relação ao controle do teto da dívida pública:

Gráfico 9 – Respostas da 9ª Pergunta



Fonte: Dados da pesquisa

Mais da metade das prefeituras identificaram que as demonstrações contábeis fornecem informações substanciais e que são usadas durante todo o tempo do processo de gestão pública, o que já era esperado, já que os dados contábeis fornecem informações de grande valor para o controle do teto da dívida pública identificando se o teto está sendo atingido, e se será necessário a não adoção de novas operações de crédito, restos a pagar, antecipações de receitas orçamentárias durante o período seguinte.

Porém, 30,8% (4) das treze prefeituras identificaram que o endividamento só é acompanhado com base nos processos contábeis, semestralmente ou bimestralmente, já que não seria necessário um acompanhamento mensal, com base nas novas aquisições de dívidas, considerando então, que de modo detalhado as informações contábeis fornecem dados necessários para o processo de controle do endividamento, mesmo que seja semestralmente.

10ª Pergunta Em relação ao Balanço Orçamentário, aprovado pela NBC T SP, do Conselho de Contabilidade:

Gráfico 10 – Respostas da 10ª Pergunta



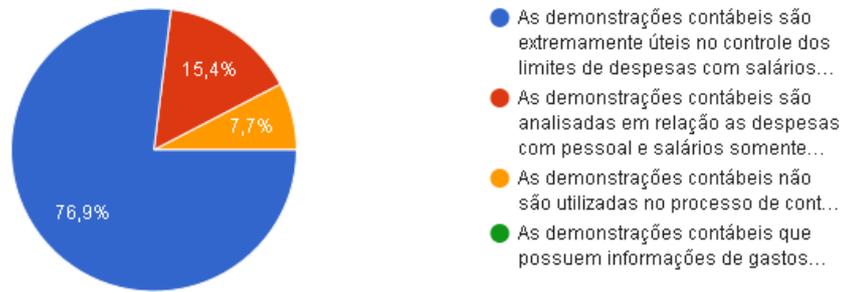
Fonte: Dados da pesquisa

Pode-se considerar que a grande maioria das prefeituras utiliza integralmente o acompanhamento de receitas e despesas, juntamente aos processos orçamentários de metas de arrecadação e de tetos de despesas, indicando que esse demonstrativo é ideal, para o acompanhamento das despesas, receitas, com base no orçamento público, como as Leis Orçamentárias Anuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias, e o acompanhamento das fixações e previsões.

E algo preocupante, é que 7,7% (1) das prefeituras indicaram que ou não geram balanço orçamentário, nem o utilizam, ou só geram um balanço orçamentário, apenas, próximos a períodos eleitorais, indicando que o processo de acompanhamento do orçamento possui ineficiências ou não é completo nessas prefeituras, onde o acompanhamento do orçamento é mais susceptível a influências pessoais dos gestores políticos, e interesses materiais.

11ª Pergunta – Quanto ao limite com despesas de pessoal, instituído pela Lei Complementar 101/2000:

Gráfico 11 – Respostas da 11ª Pergunta



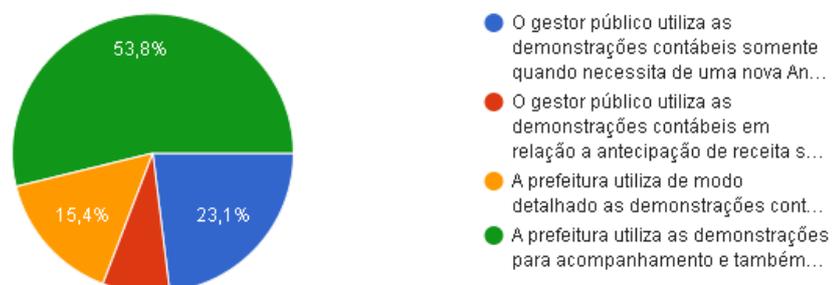
Fonte: Dados da pesquisa

Identifica-se que a maioria das prefeituras consideram as demonstrações extremamente úteis para o acompanhamento dos limites das despesas de pessoal, o que pode ser considerado como um papel relevante da contabilidade para o acompanhamento dessas despesas que está corroborado na Lei de Responsabilidade Fiscal, indicando que as informações contábeis se mostram úteis para acompanhamento da orçamentação de despesas e receitas.

Porém, visualiza-se que algumas prefeituras analisam os dados das despesas de pessoal apenas em períodos eleitorais e 7,7% (1) das prefeituras identificaram que não utilizam as demonstrações contábeis para controle das despesas de pessoal, o que identifica que há algum outro processo extra contábil para acompanhamento de tais despesas e uma ineficiência das prefeituras que só utilizam as informações no período eleitoral, onde o interesse pessoal e político do gestor público é mais relevante.

12ª Pergunta – Quanto à aquisição de Antecipações de Receitas Orçamentárias:

Gráfico 12 – Respostas da 12ª Pergunta



Fonte: Dados da pesquisa.

Pode ser visualizado, algo positivo, que mais da metade das prefeituras utilizam as demonstrações contábeis não somente para acompanhamento, mas para prestação de contas

frente à população, indicando que as demonstrações são úteis no aspecto do controle social, com embasamento sólido no processo de ARO.

Porém, em relação às Antecipações de Receitas Orçamentárias, fica evidenciado que 23,1% (3) das prefeituras utilizam as demonstrações apenas quando necessitam de uma nova ARO, o que evidencia um acompanhamento útil, mas não preciso do processo orçamentário que envolve as AROs.

13ª Pergunta – Acerca do recebimento de transferências voluntárias

Gráfico 13 – Respostas da 13ª Pergunta



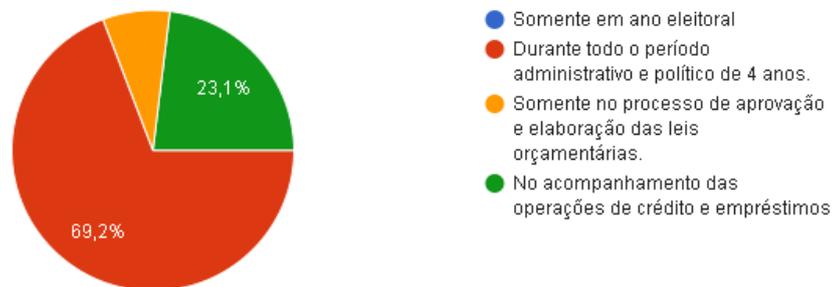
Fonte: Dados da pesquisa.

É evidenciado que mais da metade das prefeituras, utilizam as demonstrações contábeis também para o processo de instrumentalização do controle social, o que pode ser indicado como um grande papel das informações contábeis, e ainda utilizam essas informações de modo gerencial.

E 30,8% (4) das prefeituras usam a informação contábil em relação às transferências voluntárias somente para acompanhamento gerencial, o que pode ser útil, porém não traz a eficiência necessária, já 15,4% (2) das prefeituras utilizam a informação contábil apenas quando necessita de novas transferências voluntárias, indicando que não são acompanhados os dados contábeis de modo insuficiente.

14ª Pergunta – As demonstrações são úteis quanto ao processo de geração de receitas:

Gráfico 14 – Respostas da 14ª Pergunta

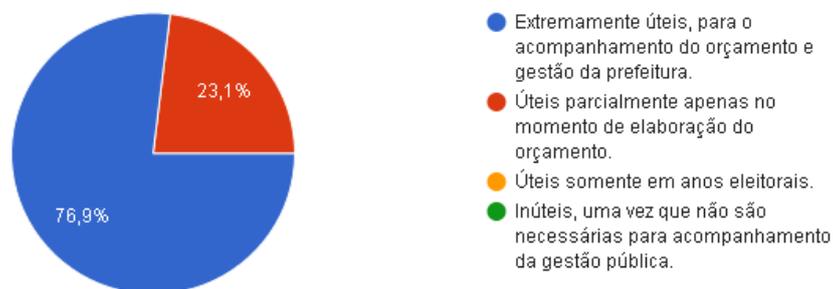


Fonte: Dados da pesquisa.

É evidenciado que a maioria das prefeituras utiliza as informações contábeis durante todo o período administrativo, indicando que a informação contábil, no sentido de acompanhar as receitas públicas, é útil em tempo integral dentro da gestão pública, porém 23,1% (3) das prefeituras identificaram que utilizam os dados de receitas públicas, apenas para obtenção de empréstimos e operações de crédito, já que essas operações contábeis são consideradas também receitas públicas, o que indica uma falta de controle na geração de receitas por essas entidades, como por exemplo, no acompanhamento de arrecadação de tributos, que são receitas derivadas e principais, com as informações contábeis servindo apenas para obtenção de receitas públicas passivas, como Empréstimos.

15ª Pergunta – Você considera as demonstrações contábeis:

Gráfico 15 – Respostas da 15ª Pergunta



Fonte dados da pesquisa

E a grande maioria das prefeituras considera as demonstrações contábeis extremamente úteis para o acompanhamento total do orçamento e também da gestão pública, porém 23,1% (3) das prefeituras utilizam as informações contábeis, apenas no momento de elaboração do orçamento, indicando que para a contabilidade pública, as demonstrações em algumas prefeituras estão atreladas ainda ao processo orçamentário, e não ao controle do

patrimônio público, já que o objeto da Contabilidade Pública é o patrimônio público e não o orçamento público.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve como objetivo analisar a contribuição da “nova” contabilidade pública sobre os efeitos dos processos contábil, orçamentário e patrimonial de entes públicos, a partir de estudo exploratório no qual buscou relacionar os efeitos dos dados contábeis evidenciados em prefeituras de Minas Gerais, com os novos normativos da contabilidade pública brasileira: *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP – NBC T SP) e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

Com a identificação das evidências dos efeitos dos processos políticos no período eleitoral e no processo contábil público, e do confronto dessas evidências com os procedimentos exigidos pelos novos normativos, buscou-se atribuir interferência positiva dos novos procedimentos contábeis na mitigação desses efeitos.

Com relação ao efeito de aumento do gasto público, a expectativa é que o controle contábil permita avaliar se os valores executados estão de acordo com os valores orçados. Quanto à atenuação do efeito elevação das despesas de capital com ativos de infraestrutura, tem-se que a exigência da caracterização desses bens como ativo possibilita a evidenciação dos mesmos, e que o novo sistema de custos permita o conhecimento dos valores investidos. Com relação ao efeito menor inscrição em dívida ativa, os novos registros, pautados na tempestividade, diminui as ações movidas a interesses divergentes à integridade do patrimônio público. No caso do efeito relacionado à “renúncia de receitas tributárias”, espera que com o registro contábil tempestivo e imparcial, o viés político sobre a ação seja coibido.

Uma ação esperada com a adoção dos novos procedimentos, é que as transferências de recursos passem a ser mais transparentes, identificando como e para quem esses recursos estão sendo destinados. Para Amaral e Lima (2012), com a nova proposta, passam a ser registradas apenas as transações cujo fato gerador já tenha acontecido, inibindo os efeitos relacionados aos restos a pagar não processados. Por fim, com a nova contabilidade espera-se que as manipulações de dados contábeis e a omissão de informações incentivadas por motivos eleitorais sejam mitigadas, permitindo informações mais claras e tempestivas.

Nota-se que a nova contabilidade pública pode contribuir para minimizar os efeitos dos processos políticos e orçamentários nas entidades públicas, em função do enfoque

patrimonial e da adoção do regime de competência que permeiam os novos normativos contábeis, reduzindo possíveis manipulações de políticas públicas como instrumento eleitoral.

Assim, a metodologia, foi o uso de questionário entregue via e-mail para as prefeituras do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, pertencentes à Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, AMVAP, e das 23 prefeituras somente 13 responderam.

É evidenciado com a análise dos resultados, que a grande maioria ou 75% das respondentes, utilizam amplamente, detalhadamente ou de modo relevante as demonstrações contábeis, não somente para o período orçamentário de aprovação do orçamento público e nenhuma prefeitura utiliza as demonstrações contábeis somente em anos eleitorais, indicando que as demonstrações contábeis são úteis ao processo de gestão dos entes públicos, durante todo o ciclo político, e não somente nos ciclos eleitorais, de onde poderia ser evidenciado um papel insipiente da informação contábil no setor público, no qual, a informação contábil poderia ser mais facilmente manipulada, e foi indicado que somente um quarto das prefeituras respondentes, utilizam a informação contábil, apenas na aprovação do orçamento ou quando necessária obtenção de novos recursos e receitas, mesmo que sejam empréstimos e financiamentos.

REFERÊNCIAS

ABOODY, D.; KASZNIK, R. CEO Share Option Awards and the Timing of Corporate Voluntary Disclosures. **Journal of Accounting & Economics**, v. 29, n. 1, p. 73-100, 2000.

AMARAL, G. F.; LIMA, D. V. de. A Contribuição da Nova Contabilidade Pública Sobre os Efeitos dos Processos políticos no Brasil. In: ENCONTRO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/APB DA ANPAD (ENAPG), 5, 2012, Salvador. **Anais...** Salvador: V ENAPG, 2012.

FÉLIX, C. L.; GOMES, J. S. Sistema de contabilidade gerencial aplicada à administração pública: um estudo de caso na COMLURB. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 14, 2007. **Anais eletrônicos...** João Pessoa: XIV Congresso Brasileiro de Custos, dez. 2007.

FERREIRA, I. F. S; BUGARIN, M. S. Transferências Voluntárias e Ciclo Político-Orçamentário no Federalismo Fiscal Brasileiro. **Revista Brasileira de Economia**, v. 61, n. 3, p. 271-300, jul./set., 2007.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

HERBEST, F. G. Regime de Competência no Setor Público: a experiência de implementação em diversos países. **Dissertação** (Mestrado em Contabilidade) – Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), 2010.

International Federation of Accountants. Handbook of International Public (IFAC). **Sector Accounting Pronouncements**, New York: 2011 v. 1. Disponível em: <<http://www.ifac.org>>. Acesso em 09/11/2012.

KLADI, M. C. E.; FERRARI, A. L. S. O sistema de custos do governo federal e o macro processo orçamentário e financeiro da administração pública federal. In: CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, 4, 2011. **Anais eletrônicos...** Brasília: IV CONSAD de Gestão Pública, maio/2011.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Editora Atlas, 2007.

MENDES, R. C.; OLEIRO, W. N.; QUINTANA, A. C. A contribuição da contabilidade e auditoria governamental para uma melhor transparência na gestão pública em busca do combate contra a corrupção. **Revista Sinergia**, v. 12, n. 2, p. 37-48, 2008.

MOONITZ, M. **Se basic postulates of accounting**. New York: AICPA, 1961.

NASCIMENTO, L. P. A efetividade dos processos políticos nos municípios brasileiros: uma abordagem contábil. 2011. **Dissertação** (Mestrado em Contabilidade) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

NORDHAUS, W. D. The Political Business Cycle. **Review of Economic Studies**, v. 42, n. 2, p. 169-190, 1975.

REIS, L. G.; PEREIRA, C. A.; SLOMSKI, V. Contabilidade de Custos do setor público governamental: uma análise das pesquisas realizadas após a implementação da lei de responsabilidade fiscal. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 13, Belo Horizonte. **Anais eletrônicos...** Belo Horizonte: XIII Congresso Brasileiro de Custos, out./nov., 2006.

RICHARDSON, R. J., et. al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

SALVATO, M. A., *et al.* **Processos políticos: um estudo sobre a relação entre flutuações econômicas e calendário eleitoral no Brasil, 1985-2006**. Ibme MG, Working Paper 42, 2007. Disponível em: <<http://www.ceae.ibmecmg.br>>. Acesso em: 23/03/2012

SANTOS, C. B.; ALMEIDA, K. K. N. Análise introdutória das mudanças provocadas na contabilidade pública pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público. **Revista Reunir**, v. 1, n. 1, p.21-38, jan./abr., 2012.

SANTOS FILHO, M. R.; DIAS FILHO, J. M.; FERNANDES, G. B. Avaliação da capacidade de predição do índice de desenvolvimento humano dos municípios (IDH-M) a partir das demonstrações contábeis e legais. In: ENCONTRO CIENTÍFICO DE ADMINISTRAÇÃO DA ANPAD (EnANPAD), 24., 2010, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: XXIV, EnANPAD, 2010.

ZARTH, S. B. A aplicação integral do regime de competência na contabilidade pública brasileira segundo as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público. 2010. 30

p. **Monografia** (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: < <http://www.lume.ufrgs.br> >. Acesso em 02/04/2012.